



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Saúde

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS –
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Mundo Novo, Mato Grosso do Sul

2026

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 1820, Bairro Tapajós - Fone (067) 3474-5301
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 11.306.864/0001-52
e-mail: saude@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Saúde

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**
- 3. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**
- 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**
- 5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA**
- 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇOS**
- 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**
- 8. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**
- 9. LOCAL DE ENTREGA**
- 10. RESULTADOS PRETENDIDOS**
- 11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**
- 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

ANEXOS

ANEXO I – LISTAGEM DE MEDICAMENTOS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ANEXO II – PROCESSOS E AUTOS JUDICIAIS

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 1820, Bairro Tapajós - Fone (067) 3474-5301

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 11.306.864/0001-52

e-mail: saude@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Saúde

1. INTRODUÇÃO

1.1. A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, que estabelece em seu artigo 196 que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais e econômicas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde. Nesse contexto, o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como princípios a universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços de saúde.

1.2. Assim, a Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e enquanto parte integrante da Política Nacional de Saúde (PNS), visa à garantia do acesso a medicamentos e insumos para toda população, assim como aos serviços farmacêuticos, baseado nos princípios constitucionais e nas suas doutrinas, destacando entre eles: a universalidade, a equidade, a integralidade, a regionalização e a hierarquização. (Ministério da Saúde, 2019).

1.3. O município de Mundo Novo, localizado na região sul do Estado de Mato Grosso do Sul, possui população aproximada de 20.000 habitantes, distribuída entre área urbana e rural. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo planejamento, execução e gestão das ações de saúde em conformidade com os princípios do SUS e com a legislação vigente.

1.4. O município de Mundo Novo possui rede municipal de saúde estruturada para atendimento da população, contando com 04 Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), sendo 03 localizadas na área urbana e 01 na área rural, além de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) e 01 Farmácia Municipal, responsáveis pela assistência farmacêutica e pelo acompanhamento dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo, objetivando disponibilizar os medicamentos deferidos em processos judiciais (liminares, sentenças, acórdãos) para uso exclusivo dos pacientes que tiveram a demanda pleiteada, em conformidade com

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 1820, Bairro Tapajós - Fone (067) 3474-5301

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 11.306.864/0001-52

e-mail: saude@mondonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Saúde

prescrição médica, decidiu, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, a contratação de empresas especializadas no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. A contratação é baseada no consumo individual de cada paciente, considerando a demanda do ano anterior, além de incluir processos novos. Os medicamentos objetos deste pregão não farão parte do estoque da farmácia básica municipal. Por este motivo, só serão adquiridos os medicamentos conforme solicitação individual dos pacientes, sendo disponibilizado apenas estoque mínimo. Com isso, espera-se que não será adquirido todo o quantitativo licitado.

3. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2026, estando alinhada ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), em observância ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

4.1. A estimativa de quantitativos foi elaborada com base no histórico de cumprimento de demandas judiciais dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, considerando o consumo individual dos pacientes beneficiários e a projeção de atendimento para o período de 12 (doze) meses. Foi acrescida margem de segurança de 20% (vinte por cento), de caráter preventivo e não obrigatório, destinada a atender eventuais situações supervenientes, tais como:

- a) ingresso de novos processos judiciais;
- b) concessão de liminares ou tutelas de urgência;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 1820, Bairro Tapajós - Fone (067) 3474-5301
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 11.306.864/0001-52
e-mail: saude@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Saúde

- c) prorrogação ou alteração de tratamentos por determinação judicial;
- d) necessidade de substituição terapêutica por prescrição médica.

4.2. Ressalta-se que, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, a referida margem não implica obrigatoriedade de aquisição, sendo os quantitativos efetivamente contratados estritamente vinculados às decisões judiciais vigentes, em observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Com base no levantamento realizado pela Coordenação de Assistência Farmacêutica, considerando os processos judiciais vigentes e o histórico de consumo dos pacientes beneficiários, foi elaborada a relação de medicamentos e respectivos quantitativos estimados, conforme detalhado no **Anexo I – Listagem de medicamentos e quantitativos estimados**, parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

5.1. É dever das organizações públicas conforme o Art. 196. “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

5.2. Nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o procedimento adequado e vantajoso para a Administração Pública quando se vislumbra a necessidade de contratações futuras e eventuais, especialmente para medicamentos vinculados a demandas judiciais, cuja demanda é incerta e variável.

5.3. A demanda de medicamentos pode variar conforme o número de atendimentos, fatores epidemiológicos e outras variáveis, o que impede a previsão exata das quantidades necessárias. Dessa forma, justifica-se a utilização do **Sistema de Registro de Preços**, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração, com programação baseada no consumo histórico da Assistência Farmacêutica.

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Saúde

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇO

6.1. Para a estimativa de valores e a formação do preço de referência desta contratação, foram adotados critérios que asseguram a observância do artigo 23 da Lei n.º 14.133/2021, que determina a necessidade de estimativa prévia e adequada dos custos para assegurar a vantajosidade e a exequibilidade da contratação.

6.2. O levantamento de preços foi realizado com fundamento em fontes confiáveis e oficiais, conforme boas práticas da Administração Pública, buscando garantir ampla representatividade do mercado e evitar distorções nos valores orçados. Foram consultadas as seguintes bases de dados e fontes de pesquisa para composição da estimativa de preços:

- Banco de Preços em Saúde (BPS);
- Portal de Compras do Governo Federal;
- Cotações com fornecedores;
- Atas de Registro de Preços de outros órgãos;
- Tabela CMED (PMVG).

6.3. A estimativa de quantidades baseou-se na média de consumo dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, acrescida de margem de segurança para contemplar oscilações naturais da demanda, variáveis epidemiológicas e possíveis sazonalidades. Tal metodologia atende ao princípio da eficiência e da economicidade, assegurando que a Administração Pública não realize contratações superiores à real necessidade.

6.4. A formação da cesta de preços aceitáveis foi elaborada mediante análise crítica das informações coletadas, buscando identificar os valores médios de mercado que reflitam preços praticáveis e compatíveis com a realidade, garantindo, assim, a obtenção da

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 1820, Bairro Tapajós - Fone (067) 3474-5301
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 11.306.864/0001-52
e-mail: saude@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Saúde

proposta mais vantajosa para a Administração, conforme preconiza o art. 11, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Em um processo licitatório, procura-se a condição mais vantajosa para a Administração Pública e deve ser obrigatoriamente realizada observando os princípios de igualdade entre licitantes e observância das condições exigidas no instrumento de abertura, além da efetiva contratação por preços justos.

7.2. O procedimento licitatório será conduzido em conformidade com as etapas previstas na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, isonomia, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7.3. Os medicamentos a serem adquiridos para atendimento das demandas judiciais deverão atender rigorosamente às normas sanitárias vigentes e às determinações constantes nas decisões judiciais e prescrições médicas. Serão exigidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- b) apresentar prazo de validade compatível com o período de tratamento;
- c) observar a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), quando aplicável;
- d) atender à forma farmacêutica, dosagem e apresentação prescritas, bem como à marca quando expressamente determinada por decisão judicial;
- e) cumprir as normas de transporte, armazenamento e rastreabilidade;
- f) substituições somente serão admitidas mediante autorização judicial ou anuência da Administração.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 1820, Bairro Tapajós - Fone (067) 3474-5301
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 11.306.864/0001-52
e-mail: saude@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Saúde

8. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços permite aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, garantindo maior flexibilidade na gestão das demandas judiciais e evitando contratações superiores à real necessidade.

8.2. Dentre as principais vantagens em se utilizar esta modalidade, está no fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Conforme o disposto no art. 82 da Lei 14.133/2021, o SRP permite maior segurança e flexibilidade, sendo possível a impugnação dos preços registrados por qualquer interessado, caso haja incompatibilidade com aqueles constantes da ata e os vigentes no mercado, o que minimiza os riscos de fraudes nas contratações de objetos comuns, com preços exorbitantes.

9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os produtos deverão ser entregues conforme os requisitos para a contratação, junto à Farmácia Municipal do município de Mundo Novo, situada à Avenida Campo Grande, 1513, Centro, CEP 79980-007, nos horários: 7h00m as 11h00m e 13h00 as 15h00m. Telefones para contato (67) 3474-5303, (67) 3474-5307, (67) 3474-1866 e e-mail farmacia.saudemundonovo@gmail.com.

9.2 Caso o local do item 9.1 esteja fechado por motivos maiores, ou fora do horário proposto, os produtos solicitados devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, setor administrativo, anexo à Unidade Básica de Saúde Dr. Valdir Pazzoti, na Avenida Campo Grande, 1820, Centro, CEP 79980-000.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 1820, Bairro Tapajós - Fone (067) 3474-5301
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 11.306.864/0001-52
e-mail: saude@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Saúde

10.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar o cumprimento tempestivo e integral das decisões judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos, mitigando riscos de imposição de multas, bloqueios ou sequestros de verbas públicas, bem como promovendo maior previsibilidade orçamentária, racionalização das aquisições e eficiência na gestão das demandas judiciais na área da saúde.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Fabio Roberto Dias Doná – Secretário Municipal de Saúde.

11.2. Paulo Ricardo de Melo Santos – Farmacêutico

11.3. A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e das aquisições decorrentes observarão os princípios da governança e da segregação de funções, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao fiscal do contrato acompanhar o cumprimento das decisões judiciais, a conformidade dos medicamentos entregues, os prazos, validade e demais obrigações contratuais, com registro formal das ocorrências.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. O presente Estudo Técnico Preliminar considera as diretrizes da governança pública e da gestão de riscos, previstas nos artigos 11 e 169 da Lei nº 14.133/2021, visando mitigar falhas e assegurar a economicidade e eficiência da contratação. Portanto, com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, declaro viável a presente contratação.

Mundo Novo, 13 de Agosto de 2026

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 1820, Bairro Tapajós - Fone (067) 3474-5301

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 11.306.864/0001-52

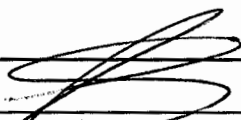
e-mail: saude@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Saúde


Fábio Roberto Dias Doná
Secretário de Saúde Municipal


Paulo Ricardo de Melo Santos
Farmacêutico – CRF/MS 7498

ANEXOS

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 1820, Bairro Tapajós - Fone (067) 3474-5301
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 11.306.864/0001-52
e-mail: saude@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I – LISTAGEM DE MEDICAMENTOS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1	560	BR0267892 PANTOPRAZOL, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDO
2	540	BR0271356 ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 1 MG, COMPRIMIDO
3	1.800	BR0271621 OLANZAPINA, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO
4	45	BR0271848 BIMATOPROSTA, DOSAGEM: 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5,00 ML
5	18.000	BR0272327 OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO
6	1.500	BR0272379 VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO
7	2.500	BR0272380 VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO
8	1.800	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO
9	1.530	BR0274227 GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 400MG, CÁPSULA
10	600	BR0274808 CLORTALIDONA, DOSAGEM: 12,5 MG, COMPRIMIDO
12	1.200	BR0302443 DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA
13	2.700	BR0352912 DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO
14	1.100	BR0362718 BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO
15	20	BR0383660 TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, FRASCO 60,00 DOSES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 1820, Bairro Tapajós - Fone (067) 3474-5301

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 11.306.864/0001-52

e-mail: saude@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Saúde

16	600	BR0388714 PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, CÁPSULA
17	1.350	BR0412091 RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO
18	1.680	BR0460948 ESOMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA
19	1.800	BR0460987 BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 300 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO
20	900	BR0462392 EMPAGLIFLOZINA, ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5 MG, COMPRIMIDO
21	450	BR0466976 MIRTAZAPINA, CONCENTRAÇÃO: 45 MG, FORMA FARMACÊUTICA: ORODISPERSÍVEL, COMPRIMIDO
22	900	BR0473334 BREXPIRAZOL, 1 MG, COMPRIMIDO
23	900	BR0480080 TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 35 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA
24	450	BR0473343 ESZOPICLONA 2 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
25	21.000	BR0271746 BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO
26	900	BR0272793 FLUDROCORTISONA ACETATO, 0,1 MG, COMPRIMIDO
27	1.350	BR0272832 QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO
28	450	BR0275116 NITRENDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO
29	120	BR0276235 INSULINA, DOSAGEM: 25% + 75%, ORIGEM: LISPRO ASSOCIADA À LISPRO PROTAMINA, APLICAÇÃO: INJETÁVEL
30	900	BR0276948 TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG, COMPRIMIDO
31	4.000	BR0276961 TIZANIDINA, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDO
32	1.000	BR0277649 ANAGRELIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,5 MG, CÁPSULA
33	450	BR0284101 ARIPIRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 15 MG, COMPRIMIDO
34	900	BR0306145 VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG, COMPRIMIDO

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 1820, Bairro Tapajós - Fone (067) 3474-5301

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 11.306.864/0001-52

e-mail: saude@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Saúde

35	15	BR0319000 BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO
36	600	BR0319128 PRIMIDONA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO
37	1.350	BR0343573 BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 24 MG, COMPRIMIDO
38	720	BR0381066 RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG + 5 MG, CÁPSULA
39	900	BR0394103 RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO
40	900	BR0394237 GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO: 1,5 G + 1,2
41	300	BR0396051 INSULINA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ORIGEM: ASPART,
42	900	BR0397333 OTILÔNIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO
43	750	BR0399010 INSULINA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, TIPO: GLARGINA,
44	200	BR0405998 INSULINA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, TIPO: LISPRO
45	450	BR0432908 DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO
46	900	BR0433279 DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO
47	900	BR0434110 ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 600 MG, FORMA FARMACÊUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE
48	90	BR0436779 SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG + 250MCG 60 DOSES
49	30	BR0448839 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML
50	30	BR0452740 OMALIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, INJETÁVEL, SERINGA 1,00 ML
51	600	BR0460004 CANDESARTANA, CONCENTRAÇÃO: 32 MG, COMPRIMIDO
52	900	BR0477410 UPADACITINIBE 15 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
53	420	BR0410020 ELTROMBOPAGUE OLAMINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 1820, Bairro Tapajós - Fone (067) 3474-5301

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 11.306.864/0001-52

e-mail: saude@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Saúde

54	1.800	BR0445430 VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 51 MG + 49 MG, COMPRIMIDO
55	1.500	BR0393339 HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC 400MG, COMPRIMIDO
56	1.800	BR0445430 VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 24MG + 26MG, COMPRIMIDO
57	100	BR0284106 RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO 30ML
58	1.500	BR0267670 HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDO
59	900	BR0291771 ESCITALOPRAM 20MG, COMPRIMIDO
60	30	CANABIDIOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, ISENTA DE THC, 30ML
61	120	CANABIDIOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, ISENTA DE THC, 30ML
62	600	ESZOPICLONA 3MG, COMPRIMIDO
63	900	CARDIGEN C SACHE
64	900	OSSONE SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDO

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 1820, Bairro Tapajós - Fone (067) 3474-5301

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 11.306.864/0001-52

e-mail: saude@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II – PROCESSOS E AUTOS JUDICIAIS

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 1820, Bairro Tapajós - Fone (067) 3474-5301
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 11.306.864/0001-52
e-mail: saude@mundonovo.ms.gov.br